

**PORTARIA Nº 577/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/02/2021, **RESOLVE** tornar público a desistência da candidata FRANCISCA LOHANNA ALBUQUERQUE PINHEIRO, convocada para assumir a vaga de estágio no curso de Direito – Ampla Concorrência, por meio do Edital nº 11/2022, de convocação dos candidatos aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no DOE/TCE-CE de 05/05/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 578/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 21348/2022-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte, abaixo identificados, para viajarem à cidade de João Pessoa/PB, no período de 16/08 a 20/08/2022, a fim de participarem de evento sobre Auditoria Operacional em Políticas Públicas de Combate à Desertificação do Semi árido, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo Ref. 17	1559-6	5	400,00	200,00	2.200,00
Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Técnico de Controle Externo Ref. 21	0112-1	5	400,00	200,00	2.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 579/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/02/2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08258/2022-8-TC; **RESOLVE desligar**, desde 01/08/2022, a estagiária MARIA EDUARDA AZEVEDO TIAGO, nos termos do inciso IV, art. 27, da Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.